



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

REPÚBLICA DA PORTUGAL
Comissão de Apoio ao
COFMA
570025
107 63 2017

Governador

GOV/2017/0067

Lisboa, 6 de março de 2016

Exma. Senhora Presidente
Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Muito prezada Sr. Teresa Leal Coelho,

Dou sequência ao meu contacto do passado dia 4 de março, sobre as reportagens que uma estação de televisão transmitiu acerca do acompanhamento feito pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de supervisão do sistema bancário, da situação do Banco Espírito Santo nos meses que antecederam a sua resolução em agosto de 2014. Estas reportagens, fazendo uso de informações gravemente distorcidas, procuraram e tiveram como efeito desacreditar a conduta do Banco de Portugal e o exercício da função de supervisão.

É minha responsabilidade, enquanto Governador, prestar contas sobre a atuação do banco central, defender a sua reputação e proteger a confiança do público na eficácia e na diligência da supervisão bancária. É sobretudo meu dever, nestas circunstâncias, repor a verdade dos factos e prestar os esclarecimentos que as reportagens deliberadamente ignoraram.

Por este motivo, Senhora Presidente, venho reiterar a sugestão que lhe transmiti, solicitando à Comissão Parlamentar a que V. Ex.^a preside que me faculte a oportunidade, se assim o entender adequado, de uma audição sobre o assunto acima referido.

Com os melhores cumprimentos, *e a mais elevada consideração*


Carlos da Silva Costa